

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE TRABALHO, DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 124, DE 2015.**

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (PSD-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres colegas Deputados, recentemente nesta Casa, nós votamos, para o STF, o que ficou conhecido como a PEC da Bengala.

Pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, o nosso relatório é pela aprovação do Projeto de Lei de autoria do Senador José Serra. Nós mantivemos, na íntegra, o que foi aprovado no Senado Federal.

Da mesma forma, pela Comissão de Seguridade Social e Família, pelo mérito, queremos dar parecer favorável a essa matéria, que estende o mesmo benefício, ajudando, assim, tantos profissionais que hoje estão no serviço do Judiciário brasileiro, e estendendo a possibilidade de eles se aposentarem aos 75 anos. Isso acontecendo, nós também damos, no momento em que o País passa por escassez de recursos financeiros e crise econômica, uma folga maior ao nosso sistema de previdência social.

Portanto, o parecer apresentado e que foi entregue a essa Secretaria, para o qual eu quero pedir a aquiescência dos nobres pares, é pela aprovação do Projeto de Lei do nosso querido Senador José Serra, pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela Comissão de Seguridade Social e Família no mérito; pela Comissão de Finanças e Tributação é pela boa adequação financeira e orçamentária.